



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 19 de outubro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº196 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº35.718, de 19 de outubro de 2023.

AUTORIZA DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ COM A FINALIDADE DE SEREM UTILIZADOS EXCLUSIVAMENTE PELOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estadual, CONSIDERANDO o disposto na no artigo 17, II, "a" na Lei 8.666, de 21 de janeiro de 1993, que prevê a possibilidade a doação de bens públicos móveis, quando para fins e uso de interesse social; CONSIDERANDO que o artigo 1º, "caput" e parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, autoriza a Administração Pública Estadual a doar bens adquiridos com a finalidade de promover o fortalecimento institucional dos municípios do Ceará, estabelecendo como requisito a prévia autorização do Governador do Estado, por Decreto, o qual mencionará os bens e equipamentos a serem doados, bem como o órgão ou entidade doador e as entidades beneficiárias; CONSIDERANDO que o desenvolvimento de políticas de saúde efetivas que promovam o aperfeiçoamento das redes de atenção à saúde e, conseqüentemente, a melhoria do acesso e qualidade da assistência a saúde no SUS, perpassa por Conselhos de Saúde atuantes preparados e estruturados; CONSIDERANDO a necessidade de investir no fortalecimento da estruturação dos Conselhos Municipais de saúde com vista a contribuir com aprimoramento da gestão do SUS nos níveis local, regional e estadual; DECRETA:

Art. 1º Fica o Estado do Ceará autorizado a doar 184 (cento e oitenta e quatro) microcomputadores, nobreaks e projetores multimídia aos 184 (cento e quatro) municípios cearenses a fim de fortalecer e estruturar os conselhos municipais de saúde e aprimorar a gestão do SUS a nível regional.

Parágrafo Único. Os bens móveis acima referenciados serão destinados, exclusivamente, aos Conselhos Municipais de Saúde dos respectivos municípios que estão elencados no Anexo Único desta Portaria, com o respectivo quantitativo a ser doado a cada um.

Art. 2º A doação destes bens móveis dar-se-ão por meio de Termos de Doação, tendo como doador o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA) e como donatários os municípios cearenses.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARAGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DO DECRETO Nº35.718, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

ITEM	MUNICÍPIO	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3000 (CORE I3-12100T, RAM 5GB, SSD256GB)	PROJETOR MULTIMÍDIA EPSON 3400 LUMENS POWERLITE E20 XGA	NOBREAKS ATTIV 1.200VA - BI CAPACIDADE DE POTÊNCIA DE SAÍDA DE 600W/1200VA, TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA 115V, FREQUÊNCIA DE SAÍDA 60HZ, FORMA DE ONDAS SENOIDAL, CONEXÃO
01	AQUIRAZ	1	1	1
02	EUSÉBIO	1	1	1
03	FORTALEZA	1	1	1
04	ITAITINGA	1	1	1
05	APUIARÉS	1	1	1
06	CAUCAIA	1	1	1
07	GENERAL SAMPAIO	1	1	1
08	ITAPAGÉ	1	1	1
09	PENTECOSTE	1	1	1
10	PARACURÚ	1	1	1
11	PARAIPABA	1	1	1
12	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	1	1	1
13	SÃO LUIZ DO CURU	1	1	1
14	TEJUÇUOCA	1	1	1
15	ACARAPE	1	1	1
16	BARREIRA	1	1	1
17	GUAIUBA	1	1	1
18	MARACANAÚ	1	1	1
19	MARANGUAPE	1	1	1
20	PACATUBA	1	1	1
21	PALMÁCIA	1	1	1
22	REDENÇÃO	1	1	1
23	ARACOIABA	1	1	1
24	ARATUBA	1	1	1
25	BATURITÉ	1	1	1
26	CAPISTRANO	1	1	1
27	GUARAMIRANGA	1	1	1
28	ITAPIÚNA	1	1	1
29	MULUNGU	1	1	1
30	PACOTI	1	1	1
31	AMONTADA	1	1	1
32	ITAPIPOCA	1	1	1
33	MIRÁIMA	1	1	1
34	TURURU	1	1	1
35	TRAIRI	1	1	1
36	URUBURETAMA	1	1	1
37	UMIRIM	1	1	1
38	BEBERIBE	1	1	1
39	CHOROZINHO	1	1	1
40	CASCÁVEL	1	1	1
41	HORIZONTE	1	1	1
42	PINDORETAMA	1	1	1
43	PACAJÚS	1	1	1
44	OCARA	1	1	1
45	ARACATI	1	1	1
46	FORTIM	1	1	1
47	ICAPUÍ	1	1	1
48	ITAIÇABA	1	1	1
49	JAGUARETAMA	1	1	1
50	JAGUARUANA	1	1	1
51	MORADA NOVA	1	1	1
52	PALHANO	1	1	1



Governador ELMANO DE FREITAS DA COSTA	Secretaria da Infraestrutura ANTÔNIO NEI DE SOUSA
Vice-Governadora JADE AFONSO ROMERO	Secretaria da Igualdade Racial MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	Secretaria da Juventude ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado RAFAEL MACHADO MORAES	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	Secretaria das Mulheres JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	Secretaria da Pesca e Aquicultura ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR	Secretaria da Proteção Animal CÉLIO STUDART BARBOSA
Secretaria das Cidades JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	Secretaria do Planejamento e Gestão SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	Secretaria dos Povos Indígenas JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	Secretaria da Proteção Social ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário MOISÉS BRAZ RICARDO	Secretaria dos Recursos Hídricos MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico JOÃO SALMITO FILHO	Secretaria das Relações Internacionais ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade MITCHELLE BENEVIDES MEIRA	Secretaria da Saúde TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria da Educação ELIANA NUNES ESTRELA	Secretaria do Trabalho VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	Secretaria do Turismo YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda FABRIZIO GOMES SANTOS	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário RODRIGO BONA CARNEIRO

ITEM	MUNICÍPIO	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3000 (CORE I3-12100T, RAM 5GB, SSD256GB)	PROJETOR MULTIMÍDIA EPSON 3400 LUMENS POWERLITE E20 XGA	NOBREAKS ATTIV 1.200VA - BI CAPACIDADE DE POTÊNCIA DE SAÍDA DE 600W/1200VA, TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA 115V, FREQUÊNCIA DE SAÍDA 60HZ, FORMA DE ONDAS SENOIDAL, CONEXÃO
53	RUSSAS	1	1	1
54	ALTO SANTO	1	1	1
55	ERERÉ	1	1	1
56	IRACEMA	1	1	1
57	LIMOEIRO DO NORTE	1	1	1
58	JAGUARIBARA	1	1	1
59	JAGUARIBE	1	1	1
60	POTIRETAMA	1	1	1
61	PEREIRO	1	1	1
62	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	1	1	1
63	TABULEIRO DO NORTE	1	1	1
64	QUIXERÉ	1	1	1
65	JIOCA DE JERICOACOÁ	1	1	1
66	ACARAÚ	1	1	1
67	BELA CRUZ	1	1	1
68	CRUZ	1	1	1
69	ITAREMA	1	1	1
70	MARCO	1	1	1
71	MORRINHOS	1	1	1
72	CROATÁ	1	1	1
73	CARNAUBAL	1	1	1
74	GUARACIABA DO NORTE	1	1	1
75	IBIAPINA	1	1	1
76	SÃO BENEDITO	1	1	1
77	TIAGUÁ	1	1	1
78	UBAJARA	1	1	1
79	VIÇOSA DO CEARÁ	1	1	1
80	ARERENDÁ	1	1	1
81	CRATEÚS	1	1	1
82	IPAPORANGA	1	1	1
83	IDEPENDÊNCIA	1	1	1



ITEM	MUNICÍPIO	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3000 (CORE I3-12100T, RAM 5GB, SSD256GB)	PROJETOR MULTIMÍDIA EPSON 3400 LUMENS POWERLITE E20 XGA	NOBREAKS ATTIV 1.200VA - BI CAPACIDADE DE POTÊNCIA DE SAÍDA DE 600W/1200VA, TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA 115V, FREQUÊNCIA DE SAÍDA 60HZ, FORMA DE ONDAS SENOIDAL, CONEXÃO
84	IPUEIRAS	1	1	1
85	MONSENHOR TABOSA	1	1	1
86	NOVA RUSSAS	1	1	1
87	NOVO ORIENTE	1	1	1
88	PORANGA	1	1	1
89	TAMBORIL	1	1	1
90	QUITERIANÓPOLES	1	1	1
91	BARROQUINHA	1	1	1
92	CAMOCIM	1	1	1
93	CHAVAL	1	1	1
94	GRANJA	1	1	1
95	MARTINÓPOLE	1	1	1
96	ALCÂNTARA	1	1	1
97	CARIRÉ	1	1	1
98	CATUNDA	1	1	1
99	COREAÚ	1	1	1
100	FORQUILHA	1	1	1
101	FREICHEIRINHA	1	1	1
102	GRAÇA	1	1	1
103	GROAÍRAS	1	1	1
104	HIDROLÂNDIA	1	1	1
105	IRAUCUBA	1	1	1
106	IPÚ	1	1	1
107	MASSAPE	1	1	1
108	MERUOCA	1	1	1
109	MORAÚJO	1	1	1
110	MUCAMBO	1	1	1
111	PACUJÁ	1	1	1
112	PIRES FERREIRA	1	1	1
113	RERIUTABA	1	1	1
114	SANTANA DO ACARAÚ	1	1	1
115	SANTA QUITÉRIA	1	1	1
116	SENADOR SÁ	1	1	1
117	SOBRAL	1	1	1
118	URUOCA	1	1	1
119	VARJOTA	1	1	1
120	BOA VIAGEM	1	1	1
121	CANINDÉ	1	1	1
122	CARIDADE	1	1	1
123	ITATIRA	1	1	1
124	MADALENA	1	1	1
125	PARAMOTI	1	1	1
126	BANABUIÚ	1	1	1
127	CHORÓ	1	1	1
128	IBARETAMA	1	1	1
129	IBICUITINGA	1	1	1
130	MILHÁ	1	1	1
131	PEDRA BRANCA	1	1	1
132	QUIXADÁ	1	1	1
133	QUIXERAMOBIM	1	1	1
134	SENADOR POMPEU	1	1	1
135	SOLOMÓPOLE	1	1	1
136	AIUABA	1	1	1
137	ARNEIROZ	1	1	1
138	PARAMBU	1	1	1
139	TAUÁ	1	1	1
140	BAIXIO	1	1	1
141	CEDRO	1	1	1
142	ICÓ	1	1	1
143	IPAUMIRIM	1	1	1
144	LAVRAS DA MANGABEIRA	1	1	1
145	ORÓS	1	1	1
146	UMARI	1	1	1
147	ACOPIARA	1	1	1
148	CARIUS	1	1	1
149	CATARINA	1	1	1
150	IGUATÚ	1	1	1
151	DEP. IRAPUAN PINHEIRO	1	1	1
152	JUCÁS	1	1	1
153	MOMBAÇA	1	1	1
154	PIQUET CARNEIRO	1	1	1
155	SABOIEIRO	1	1	1
156	QUIXELÔ	1	1	1
157	ABAIARA	1	1	1
158	AURORA	1	1	1
159	BARRO	1	1	1
160	BREJO SANTO	1	1	1
161	JATI	1	1	1
162	MAURITI	1	1	1
163	MILAGRES	1	1	1
164	PENAFORTE	1	1	1
165	PORTEIRAS	1	1	1
166	ASSARÉ	1	1	1
167	ALTANEIRA	1	1	1
168	ARARIPE	1	1	1
169	ANTONINA DO NORTE	1	1	1
170	CAMPOS SALES	1	1	1
171	CRATO	1	1	1
172	FARIAS BRITO	1	1	1
173	NOVA OLINDA	1	1	1
174	POTENGI	1	1	1
175	SANTANA DO CARIRI	1	1	1
176	SALITRE	1	1	1
177	TARRAFAS	1	1	1
178	VÁRZEA ALEGRE	1	1	1
179	BARBALHA	1	1	1
180	CARIRIAÇU	1	1	1



FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C128031

ITEM	MUNICÍPIO	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3000 (CORE I3-12100T, RAM 5GB, SSD256GB)	PROJETOR MULTIMÍDIA EPSON 3400 LUMENS POWERLITE E20 XGA	NOBREAKS ATTIV 1.200VA - BI CAPACIDADE DE POTÊNCIA DE SAÍDA DE 600W/1200VA, TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA 115V, FREQUÊNCIA DE SAÍDA 60HZ, FORMA DE ONDAS SENOIDAL, CONEXÃO
181	GRANJEIRO	1	1	1
182	JARDIM	1	1	1
183	JUAZEIRO DO NORTE	1	1	1
184	MISSÃO VELHA	1	1	1
TOTAL		184	184	184

*** ** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, da Constituição Estadual e nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, a partir de 18 de outubro de 2023. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **RAFAEL MACHADO MORAES**, Procurador-Geral do Estado, matrícula nº 405047-1-0, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, nos dias 10 e 11 de outubro de 2023, com a finalidade de acompanhar o Governador em reuniões, de interesse da Administração Pública, atribuindo-lhe 1 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 525,72 (quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), na forma dos arts. 1º, 3º, § 1º do art. 4º, alínea "b", § 1º do art. 5º, 6º, 8º e 10º, anexo I e III, classe I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Procuradoria-Geral do Estado. **CASA CIVIL**, em Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Joelise Collyer Teixeira de Paula
SECRETARIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **PAULO ROGÉRIO SANTOS GUEDES**, Secretário Executivo de Proteção Social, a **viajar** a cidade de Aracati, no dia 11/10/2023, a fim de participar da inauguração de Praça Mais Infância concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

Joelise Collyer Teixeira de Paula
SECRETARIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA CM Nº051|2023.

CONCEDE A COMENDA DISTINÇÃO HONORÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 33.309, de 16 de outubro de 2019, RESOLVE:

Art.1º. Outorgar a Comenda Distinção Honorífica às personalidades abaixo elencadas, em reconhecimento às atitudes extraordinárias, demonstradas por conduta que tenha colocado em condição de excelência o nome da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará.

ORDEM	NOME
1	Elmano de Freitas da Costa – Governador do Estado do Ceará
2	Deputado Estadual Evandro Sá Barreto Leitão – Presidente da Assembleia Legislativa do Ceará
3	Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
4	Manuel Pinheiro Freitas – Procurador-Geral de Justiça

Art. 2º. A entrega da comenda ocorrerá por ocasião da solenidade em comemoração ao 97º (nonagésimo sétimo) aniversário de criação da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará.

Art. 3º. A Assessoria Executiva da Casa Militar adotará as providências concernentes à efetivação da solenidade de que trata a presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 11 de outubro de 2023.

Alexsandro Fernandes Ferreira – TEN CEL QOPM
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

*** ** *

PORTARIA COAFI CC 282/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ADELITTA MONTEIRO NUNES**, matrícula nº 3000000-5, ocupante do cargo de Secretária da Juventude, a **viajar** à cidade de Itapipoca - CE, no dia 07 de agosto do ano em curso, com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Governo do Estado, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; art.10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. **CASA CIVIL**, em Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** ** *

PORTARIA COAFI CC Nº312/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 178/2023-ASSEXEC/CM, oriunda da Assessoria Executiva da Casa Militar, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, à cidade de SÃO PAULO-SP no período de 17 a 19 de setembro de 2023, concedendo-lhe o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classes III e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. **CASA CIVIL**, em Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

